



LEI ORDINÁRIA Nº 396

de 07 de abril de 1979

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar desmembramento de Lotes Urbanos".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/04/1979

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 396/1979 - 07 de abril de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em